



Número: **0002335-12.2009.8.15.0251**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Patos**

Última distribuição : **06/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|--|--------------------|-----------------------------------|---------|
| ITAU SEGUROS SA (EXEQUENTE) | | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) | |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXEQUENTE) | | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) | |
| GENIVAL ANTONIO DE LIMA (EXECUTADO) | | DAMIAO GUIMARAES LEITE (ADVOGADO) | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 79949098 | 29/09/2023 11:06 | Petição | Petição |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATOS/PB

Processo: 00023351220098150251

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GENIVAL ANTONIO DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Antes da tentativa de localização dos veículos para apreensão, diante do lapso temporal da última tentativa de bloqueio, bem como por ser o meio mais eficiente e menos oneroso ao exequente, vem postular pelo deferimento da **renovação de bloqueio nas contas do executado Genivaldo Antônio**, na modalidade "teimosinha", no valor atualizado de R\$ 11.865,76 (vide cálculo ao final), a fim de averigar se há valores penhoráveis em conta atualmente.

CÁLCULO GENIVALDO ANTÔNIO ATUALIZADO

Valor apresentado no cumprimento de sentença ID 45616450 de R\$ 6.773,27 estava atualizado até 02/07/2021, valor atualizado até junho/2023 acrescido de multa e honorários do art. 523, CPC:

| Dados básicos informados para cálculo | |
|---------------------------------------|--|
| Descrição do cálculo | RETROAGIMOS 1 MÊS NA DATA INICIAL E CORREÇÃO, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ AGOSTO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ SETEMBRO |
| Valor Nominal | R\$ 6.773,27 |
| Indexador e metodologia de cálculo | INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção | Junho/2021 a Agosto/2023 |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples |
| Período dos juros | 02/07/2021 a 30/09/2023 |

| Dados calculados | | |
|---------------------------------|------------|---------------------|
| Fator de correção do período | 791 dias | 1,158633 |
| Percentual correspondente | 791 dias | 15,863301 % |
| Valor corrigido para 01/08/2023 | (=) | R\$ 7.847,73 |
| Juros(820 dias-26,00000%) | (+) | R\$ 2.040,41 |
| Sub Total | (=) | R\$ 9.888,14 |
| Valor total | (=) | R\$ 9.888,14 |

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



R\$ 9.888,14 + R\$ 988,81 (multa art. 523, CPC) + R\$ 988,81 (honorários art. 523, CPC) = **R\$ 11.865,76**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PATOS, 27 de setembro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/09/2023 11:06:42
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092911064194500000075251052>
Número do documento: 23092911064194500000075251052

Num. 79949098 - Pág. 2

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/09/2023 11:06:42
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092911064194500000075251052>
Número do documento: 23092911064194500000075251052